



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Sirvo-me da presente para disponibilizar resposta ao questionamento efetuado por determinada empresa em relação ao Edital do Pregão Presencial nº 141/2.012, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E FRANGOS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SEMADS NO ANO DE 2012 POR OCASIÃO DO NATAL-SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:**

Pergunta: “ ... Após leitura no edital e pesquisa nos mercados, não foram encontrados nenhum açúcar refinado de 2 kg desta forma, pergunta-se o Sr. Pregoeiro aceitará 2 ptes de 1 kg de açúcar refinado tendo em vista que não haverá alteração na sua composição final?”

Resposta: *De acordo com resposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: “ ... Com relação ao açúcar refinado realmente o que queremos é 02 pacotes de 01 kg de açúcar cada.”*

Pergunta: “Após leitura no edital e pesquisa nos mercados das marcas Marilan, Triunfo, Panco, Mabel, entre outros, não foram encontrados nenhum pacote de bolacha recheada embalagem econômica de 0,400g, contendo 03 unidades, desta forma pergunta-se essa municipalidade poderia nos informar algumas marcas que esteja de acordo com o edital em epígrafe, para darmos andamento ao processo licitatório?”

Resposta: *De acordo com resposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social: “ ... Em relação ao item Bolacha recheada realmente houve uma variação no tamanho da embalagem, dessa maneira entendemos ser necessário fazer uma retificação no edital em relação ao produto, uma vez que o encontrado no mercado varia de 330gr a 390 grs, no caso optamos pela quantidade mais aproximada (390grs).”*



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo
CNPJ 46.151.718/0001-80

Pergunta: “ Após leitura no edital e pesquisa nos mercados não foram encontrados nenhuma 1 caixa de molho de tomate (embalagem de 0,340g), desta forma pergunta-se, o Sr. Pregoeiro aceitará lata ou embalagem sachê de molho de tomate 340g tendo em vista que não haverá alteração na sua composição final?”

Resposta: *De acordo com resposta da Assistência e Desenvolvimento Social: “ ... Com relação ao item molho de tomate a embalagem não irá interferir, desde que o sachê contenha 0,340gr . “*

Pergunta: “ Após leitura no edital e pesquisa nos mercados não foram encontrados nenhuma lata de óleo, desta forma pergunto o Sr. Pregoeiro aceitará garrafa PET de óleo tendo em vista que não haverá alteração na sua composição final?”

Resposta: *De acordo com resposta da Assistência e Desenvolvimento Social: “ ... Com relação ao item óleo de soja a embalagem PET não irá interferir, uma vez que a quantidade de óleo é a mesma. “*

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Edital do Pregão Presencial nº 141/2.012, que objetiva a **AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E FRANGOS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AS FAMÍLIAS CADASTRADAS E ACOMPANHADAS PELA SEMADS NO ANO DE 2012 POR OCASIÃO DO NATAL- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.:**

Birigui, 27 de setembro de 2.012.

Renata Aparecida Natal Zago,
Pregoeira Oficial